

## Canibalismo e antropofagia: do consumo à sociabilidade

Eliane Knorr de Carvalho, Nu-Sol, PUC/SP.

Referências a práticas de canibalismo sempre existiram nas mais diversas épocas e sociedades. Desde a chamada pré-história – como fato comprovado ou através de mitos ou relatos – o canibalismo está, ou esteve, presente na Grécia, em Roma, na Alemanha, na África, na França, no Brasil, como regras sociais ou exceções a essas. No entanto, as circunstâncias, motivações, e valores envolvidos permitem traçar uma distinção mesmo quanto à forma como são nomeadas.

Quando relacionadas a rituais sociais, coletivos, estas práticas são geralmente denominadas de *antropofagia*, enquanto que o termo *canibalismo* é usado mais frequentemente, com relação ao ato de comer a carne para saciar a fome ou uma vontade, ou associado a um ato arbitrário, uma crueldade.

Entre as práticas antropofágicas – ou canibalismo ritual – existem ainda algumas distinções. Se nos atermos às descrições dos rituais ameríndios que tanto impressionaram portugueses, franceses e alemães, entre outros, desde o “descobrimento” da América até os dias de hoje, é possível distinguir pelo menos duas circunstâncias diferentes. Abaixo da linha do equador e mais próximo à costa africana, o canibalismo ritual poderia ser funerário ou relativo à guerra.

Os Guayaki (ou Aché), os Yanomâmi e os Wari’, são somente alguns exemplos daqueles que praticavam a antropofagia funerária. Estes últimos – os Wari’ – eram adeptos também da antropofagia guerreira.

Estes rituais tinham em comum o fato de serem grandes cerimônias coletivas em que se deveria convidar até aqueles que estavam espacialmente distantes. A carne só era ingerida com algum vegetal e existia sempre alguém a quem ela era proibida.

Segundo Pierre Clastres (1995), que realizou pesquisa entre os Guayaki no Paraguai, na década de 1960, estes índios relataram que nos rituais carne era proibida para os parentes próximos aos quais o sexo também o era. Somente aqueles cuja relação não era permeada pela interdição do incesto é que poderiam comer a carne de Aché. Quando um morria, seu corpo era assado no moquém com palmito e os ossos eram quebrados ou queimados e jogados fora.

Entre os Yanomâmi, a prática era inversa, os ossos eram comidos e a carne suprimida. Jacques Lizot (1988), que conviveu com eles entre 1970 e 1994, escreve que os ossos eram pilados e distribuídos entre os parentes. Um mês depois da primeira cerimônia todos se reuniam. Preparava-se carne de caça e purê de bananas. Quem comesse a carne de caça não deveria comer as cinzas, mas eram sempre os parentes que comiam às cinzas com o purê de bananas.

Da mesma forma que ocorria entre os Guayaki, entre os Wari' a carne era proibida aos parentes próximos. Segundo Aparecida Vilaça (1990), que pesquisou entre os Wari' no período de 1985 à 1987, estes praticavam a antropofagia ritual até a década de 1960. Antes de se preparar a carne do morto era preciso esperar que todos os parentes próximos estivessem presente e para isso esperava-se de dois à três dias. Quando todos se encontravam na aldeia a carne do morto já havia começando a apodrecer. Esta era então preparada pelos não-parentes e colocada para assar no moquém funerário também preparado por estes. Às mulheres cabia o preparo da pamonha que deveria ser servida junto com carne. Não era necessário que se comesse todo o cadáver, mas pelo menos parte de sua carne deveria ser ingerida desfiada junto com a pamonha. Os ossos ficavam a critério dos parentes, que decidiam se estes deveriam ser triturados e comidos com mel ou torrados e enterrados junto com o moquém. Vilaça afirma ainda que era importante que a carne não fosse comida com voracidade para distinguir do consumo de outros animais e mesmo do inimigo. Talvez por este motivo também era preciso esperar que a carne apodrecesse.

Com relação aos rituais guerreiros, os Wari' entendiam que seus inimigos eram aqueles que se distanciaram e com quem as trocas foram interrompidas, como explicam Vilaça e Conklin (1998). Segundo as autoras, os Wari' matavam seus inimigos nas guerras e levavam para a aldeia os pedaços para serem assados. A carne era proibida a todos os matadores, apenas aqueles que não foram para a guerra é que poderiam comer do inimigo, com exceção das crianças, que não deveriam comer em nenhuma circunstância. Os matadores entravam em um período de reclusão, em que evitavam se ferir para não perder o sangue que conquistaram. Neste período se alimentavam quase que exclusivamente da chicha – bebida como o cauim, porém feita de milho – não fermentada. O período de reclusão acabava quando as mulheres se cansavam de produzir a chicha ou quando os homens se sentiam suficientemente gordos.

Além dos Wari', entre os Tupinambá também se praticava a antropofagia guerreira. Segundo alguns cronistas, como Hans Staden, Pero Gândavo e Jean de Léry, depois da guerra os prisioneiros mortos em campo de batalha ou gravemente feridos eram comidos no acampamento antes do regresso. Os outros prisioneiros eram amarrados por uma corda e levados por toda a aldeia, para que todos pudessem vê-lo. As mulheres xingavam e batiam nele, e faziam gestos que indicavam que este seria devorado (como bater a mão na boca e morder o próprio braço). Era comum também que o cativo circulasse por outras aldeias como presente. Depois desta primeira recepção, o prisioneiro costumava receber uma mulher e era bem alimentado até o momento em que se decidisse por sua execução.

Quando chegava o momento da execução os Tupinambá faziam uma grande festa antecedida pela cauinagem, em que as mulheres preparavam o cauim (bebida feita de aipim).

Segundo Pero Gândavo (2004), viajante do século XVI, os prisioneiros se comportavam como um dos mais alegres convivas. Durante o período da cauinagem o guerreiro que iria matar o cativo entrava em um período de reclusão em que era despossuído de seus bens. Depois deste período retomava-se os rituais ocorridos no momento da recepção. Amarrava-se uma corda no prisioneiro, e ele era levado por toda à aldeia. Além disso, ele recebia alguns frutos ou pedras para que pudesse atirar nos outros para defender-se das afrontas.

Travava-se então um diálogo entre o prisioneiro e o guerreiro que iria matá-lo, que consistia no seguinte: o guerreiro dizia, “Você e os seus mataram muitos parentes nossos e muitos amigos. Vamos vingar estas mortes. Te mataremos e comeremos”. Ao que o prisioneiro respondia: “Pouco me importa, e matarás, porém eu já matei muitos dos seus. Se me comeres fareis apenas o que já fiz eu mesmo. Quantas vezes me enchi com a carne de tua nação! Além disso, meus irmão e primos me vingarão” (FAUSTO, 1992).

Depois disso o cativo recebia uma pancada certa na cabeça e caía morto. O corpo era limpo, cortado e colocado na grelha. As mulheres besuntavam o seio de sangue para que também as crianças que ainda eram amamentadas pudessem se vingar. Todos, menos o matador comiam a carne, este no entanto recebia o nome daquele que matara, e – diferentemente dos Wari’ – era escarificado para evitar sua própria morte.

Destas práticas antropofágicas, quase todas foram extintas, e os povos que a praticavam, como os Tupinambá, quase desapareceram junto com elas. Segundo Vilaça e Conklin (1998), depois de um período chamado de ‘pacificação’, os Wari’ pararam de fazer guerra contra seus inimigos e retiraram o elemento antropofágico de seu ritual funerário. Ao que parece, os Yanomâmi são um dos poucos, senão os únicos, que matém no ritual funerário o consumo dos ossos, talvez por esta ser uma forma mais atenuada.

O período de ‘pacificação’ a que se referem Vilaça e Conklin, consiste na intervenção do SPI (Serviço de Proteção aos Índios) e missionários da Missão Novas Tribos do Brasil, nos conflitos com seringalistas que ocorriam em meados do século XX. A pacificação funcionava através da criação de “postos de atração”, que deveriam aproximar os “índios arredios”. Alguns deles, no entanto, abandonavam os postos sempre que setiam alguma ameaça, fosse dos brancos ou de suas epidemias, que no momento do contato exterminou mais de dois terços da população.

Também nos séculos XVI e XVII, muitos índios foram exterminados por epidemias derivadas dos contatos. Outro motivo do grande extermínio dos índios nestes primeiros séculos, foram as medidas adotadas a partir do século XVI que obrigavam estes a pararem de comer carne para poderem preservar as próprias vidas. Mesmo assim, segundo Pierre Clastres, “a reputação de antropofagia era rapidamente adquirida nos séculos XVI e XVII e a lista das populações canibais se estendia à proporção da necessidade de escravos colonos” (1995: 225).

Além disso, houve um grande investimento da igreja católica através da Companhia de Jesus na catequização destes índios, principalmente por meio das crianças, que muitas vezes, acabavam se tornando pequenos ‘agentes de Jesus’. Muitos jesuítas já haviam escrito sobre a esperança que carregavam no trabalho feito em cima das crianças, já que a maioria dos adultos, por mais que se dissessem cristãos, tão logo tomavam conhecimento de alguma festa ou algum festim antropofágico, voltavam aos seus antigos costumes. O padre Pero Correia, da Companhia de Jesus, escreve em 1554 sobre alguns dos meninos que freqüentavam a Escola para Meninos Índios, em Piratininga: “são alguns destes jovens tão vivos e tão bons e tão atrevidos, que quebram as cumbucas cheias de vinho para que os seus não bebam<sup>1</sup>” (CORREIA apud LEITE, 1954: 70).

Mas se as práticas rituais antropofágicas são exclusivas destas sociedades tribais, a prática do canibalismo sempre esteve presente em qualquer sociedade. No final do século XVI, Jean De Léry (1980), que convivera com os Tupinambá no Brasil, escreve que em nome do fundamentalismo católico, se cometiam atrocidades em Lyon e Auxerre muito mais cruéis se comparadas aos rituais indígenas, em que se vendiam em grandes feiras o coração e a gordura de “vítimas” protestantes.

Se nos dedicarmos a uma pesquisa mais aprofundada, encontraremos informações de práticas canibais em diversos outros momentos desta cultura greco-romana que denominamos de “Civilização Ocidental”. Dos acontecimentos mais recentes, é possível citar também os relatos das práticas de canibalismo na Segunda Guerra, ou mesmo nos *gulags* da extinta URSS, além dos casos particulares que se tem notícia durante todo o século XX.

Na sociedade ocidental as circunstâncias em que o canibalismo ocorre são sempre excepcionais e, além do medo e do horror, não carregam nenhum outro significado para a coletividade, pois mesmo envolvendo um pequeno grupo são situações consideradas anti-sociais. Elas podem ser divididas em, pelo menos, três categorias: a da fome, a de tática do medo, e as práticas individuais geralmente associadas ao crime e à loucura.

A primeira, e provavelmente a única que de certa maneira é aceita hoje em dia – não sem ressalvas – na sociedade ocidental, é a prática do canibalismo enquanto último recurso de sobrevivência. Estas são situações em que, por falta de qualquer outra opção, algumas pessoas aderem ao canibalismo para fugirem da morte por inanição.

Os casos que se conhece costumam ser relacionados a um pequeno grupo que, por acidente, ou por causa de uma conjuntura política e econômica, se encontram entre a possibilidade de morte ou concessão ao canibalismo, como, por exemplo, naufrágios e guerras.

---

<sup>1</sup> Tradução livre do original: “son algunos destes moços tan vivos y tan buenos y tan atrevidos, que quiebran las tinajas llenas de vino a los suyos para que no bevan.”

Entre os casos mais conhecidos está o acidente nos Andes, que em 1972, matou 29 pessoas que estavam a bordo de um avião. Dentre os mortos, alguns morreram no instante do acidente e os outros morreram em decorrência de avalanches ou por se recusarem a ceder ao canibalismo. Os sobreviventes alimentaram-se da carne dos mortos.

Em 2001 e 2004, foram noticiados na imprensa dois naufrágios no mar do Caribe. Nos dois casos, imigrantes ilegais da República Dominicana, tentavam chegar a Porto Rico para atravessar aos EUA. Alguns sobreviventes admitiram a prática do canibalismo, outros continuaram negando.

Anne Applebaum (2003) escreve em seu livro sobre os *gulags*, que nas décadas de 30 e 40, prisioneiros abandonados na ilha de Nazino, sucumbiram ao canibalismo como meio de sobrevivência. No entanto, foram, por este mesmo motivo, submetidos a penas mais duras.

Nestas situações, os canibais são transformados em vítimas – com exceção dos prisioneiros de guerra naquele momento –, mas somente porque comeram àqueles que já se encontravam mortos. E mesmo nestas circunstâncias existiram ainda os que optaram por não comer, a morte lhes pareceu menos terrível do que a prática do canibalismo. Além do que, esta vitimização é uma prática recente na sociedade ocidental. Em 1846, um grupo de peregrinos liderado por George Donner, cumpriu uma pena de seis meses, além de fortes represálias, por ter aderido ao canibalismo, quando parte do grupo morreu pela fome e em decorrência do mau tempo na travessia das montanhas de Serra Nevada, nos EUA.

A segunda circunstância da prática do canibalismo se coloca como estratégia a partir do medo. Seja com o objetivo de imobilizar o outro, ou subjugar-lo, e até exterminá-lo, em uma associação direta entre o canibal e a besta, o inumano. Para além da veracidade dos fatos, o que mais importa nesta situação é a forma como as práticas canibais serão difundidas. Esta é uma tática que foi usada, inclusive, na escravização e extermínio dos índios no continente americano.

Durante a Revolução Francesa, tanto a literatura jacobina quanto a literatura anti-jacobina, faziam uso da imagem do canibal – como rei cruel ou povo bestial –, para justificar os ataques a um ou outro. Segundo Michel Foucault (2002), o rei tirano e o povo revoltado, são os dois personagens que, através da fantasia do incesto e da antropofagia, irão alimentar o desenvolvimento dos “pequenos monstros” da psicologia e da psiquiatria criminal.

Na terceira forma desta prática na sociedade ocidental o canibal é tido como louco ou criminoso. Esta caracterização já é fruto de um novo saber criado pelas ciências humanas na emergência de novas técnicas e mecanismos disciplinares de poder. O canibalismo relacionado ao crime e à loucura é aquele em que o canibalismo aparece como um elemento a mais dentro de uma situação arbitrária.

Dorothea Passeti escreve que "para os ocidentais, mata-se para comer a carne, ou mata-se e depois se acrescenta mais um componente da violência extrema, a ingestão da carne da vítima assassinada, num gesto criminoso" (2004: 115).

Segundo Foucault (2003b), os processos disciplinares já existiam há muito tempo. Já nos séculos XVI e XVII era possível perceber a utilização de técnicas disciplinares, principalmente através da pedagogia jesuítica. No entanto, é só no decorrer dos séculos XVII e XVIII que estes mecanismos irão tomar uma outra dimensão, tornando-se formulas gerais de dominação, como explica Foucault em *Vigiar e punir*.

Foucault compreende que, "O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna mais obediente quanto é mais útil, e inversamente" (2003a: 119). Mais do que reprimir, os mecanismos disciplinares produzem, criam, deslocam saberes através dos quais se justificam e se reinventam.

Enquanto que o poder soberano agia em nome do rei e sobre um território, esta nova forma de governo agirá sobre a população, sobre os corpos, sobre os indivíduos. É a partir daí também, que não serão mais os atos – contra o corpo do rei – que serão julgados, mas os indivíduos perigosos à sociedade, ou melhor, a conduta desses indivíduos.

Os canibais como loucos e criminosos não aparecem, desta forma, separados da história de suas vidas, que serão usadas como justificativa para explicar o seu comportamento. Isso porque, este comportamento representa aquilo que deve ser contido, condenado, reprimido. Entre os canibais "vítimas das circunstâncias" não se procura traçar as trajetórias de vida, porque a sua conduta naquele momento não os tornam um potencial perigo para a sociedade, no máximo um acidente, ainda que – conforme a origem destes canibais – eles possam ser vistos com certa desconfiança. Por outro lado, estes 'loucos' e 'criminosos', até mesmo para serem identificados como tal, têm a sua vida toda vasculhada e exposta dentro de uma análise fundamentada pela psiquiatria e pela psicanálise.

Segundo Mikita Brotzman (2001), Ed Gein, um dos mais famosos canibais, nasceu em uma comunidade rural em Winsconsin, EUA. Vivia com seu irmão e sua mãe, mas ambos morreram nos anos de 1944 e 1945 consecutivamente, deixando o sozinho na fazenda, que com o tempo foi deixando abandonada. A princípio Ed fazia suas "experiências" com os corpos de mulheres mortas, mas com o tempo começou a matar as senhoras da comunidade. Em livros, filmes e notícias que tratam do caso de Gein, sempre há uma menção ao seu relacionamento com sua mãe. O filme *Psicose*, de Alfred Hitchcock, por exemplo, foi inspirado em sua história.

Gein foi internado em hospital para doentes mentais em um quarto cujas paredes eram recobertas com borracha para que ficasse impotente de se ferir.

Fritz Haarmann, escreve Brotzman, cometeu seus assassinatos no período entre-guerras na Alemanha. Era um período de escassez. Ele e seu companheiro matavam jovens rapazes, com os quais ele fazia sexo, mutilava, cortava em pedaços e vendia como carne de cavalo para os açougues, além de separar a sua parte também. Além das informações dos assassinatos, diz-se também que Fritz fora um jovem violento e que fora preso diversas vezes por bater carteira e roubar crianças. Em 1924 ele foi decapitado.

Albert Fish, de acordo com Bardsley (s.d.), era um senhor carismático que se oferecia para cuidar de crianças. Ele seqüestrou, mutilou e matou cerca de 16 crianças entre os anos de 1928 e 1934. Foi preso por causa de uma carta que enviou aos pais de uma das crianças explicando em detalhes como a havia assassinado. Os comportamentos ‘maléficos’ de Fish são sempre associados com o abandono de sua mulher, que fugiu com outro. Segundo consta, Albert Fish sempre tivera hábitos “estranhos” de auto-mutilação, mas eles eclodiram quando sua mulher foi embora. Fish morreu na cadeira elétrica.

Em todos os relatos destas histórias há sempre uma tentativa de chamar a atenção para fatos do tipo: “maltratava animais na infância”, “nunca conheceu o pai”, “tinha uma curiosidade mórbida por cadáveres”, etc. Mas o que estas práticas têm realmente em comum é o fato de serem atos arbitrários, em que as vítimas ou são mais fracas, ou são pegas de forma traiçoeira.

Foucault faz a análise destas técnicas e mecanismos disciplinares a partir da sociedade ocidental. Claude Lévi-Strauss, pensando em nosso sistema penitenciário e costumes judiciários, contrapõe as sociedades antropofágicas às sociedades antropeômicas. As primeiras, como algumas sociedades ameríndias, “enxergam na absorção de certos indivíduos detentores de forças tremendas o único meio de neutralizá-las, e até mesmo de se beneficiarem delas” (2000: 366). As sociedades antropeômicas – como a sociedade ocidental – diante do mesmo problema, expulsa esses indivíduos para fora do corpo social.

Lévi-Strauss está pensando especificamente em prisões, asilos, etc. e no horror que estas “práticas carcerárias” já despertavam nos antropófagos Tupinambá, fazendo um paralelo com os escritos de Michel de Montaigne. Mas esta oposição se refere a um modo de operar das sociedades, e não as práticas literais. Isto significa que a prática do canibalismo, ou antropofagia, independe do tipo de sociedade. A diferença está nas formas de operar, nas sociabilidades, e isso pode ser apreciado também pela maneira em que cada uma destas sociedades lida com estas práticas extremas como o canibalismo.

Mas se as práticas canibais na sociedade ocidental – antropeômica – são geralmente, terríveis, no sentido de serem arbitrárias, as medidas que se tomam a partir delas não ficam

atrás. Além de agir sobre o corpo dos canibais, criam um tipo de saber que se aplicará a vida de toda a população, além de, muitas vezes, justificar um racismo de Estado.

Por outro lado, em algumas sociedades ameríndias – sociedades antropofágicas –, a antropofagia é um elemento coletivo e apartado da tortura, exclusão e extermínio, pois se trata de uma relação de forças entre povos guerreiros (que se encontram à altura uns dos outros) ou uma forma de lidar com a morte e com a alma dos mortos.

Nas sociedades ocidentais o canibalismo tem muito pouco a ver com a vida – no sentido que Nietzsche a compreende –, no máximo com a sobrevivência como é o caso da fome. Para Nietzsche a vida é vontade de potência, dar vazão às forças, muito diferente da auto-conservação imersa na sobrevivência. No caso das situações arbitrárias não há uma luta entre guerreiros – um enfrentamento de forças –, mas um ataque sorrateiro àquele que está em desvantagem, e se esta relação é cruel, as medidas sobre seus autores também são.

Os canibais são submetidos a uma avaliação de sua vida, sua infância e suas relações. Qualquer característica de suas vidas que não se adequasse à normalidade, ao que é esperado dos ‘bons cidadãos’ regidos pela ‘boa moral’ – ou qualquer moral –, é levada em consideração em seu julgamento. Não se questiona nunca a própria sociedade, mas se pergunta sempre sobre os indivíduos e sua natureza, como se estes estivessem apartados da sociedade em que vivem.

Recentemente, no entanto, um caso trouxe questões, que até então eram inéditas no sistema judiciário. O alemão Armin Meiwes colocou um anúncio na internet procurando um homem, de preferência loiro e forte, entre 18 e 30 anos que estivesse disposto a ser comido. Bernd-Jürgen Brandes, moreno de 43 anos, foi selecionado entre todas as outras respostas ao anúncio. Os dois se encontraram na casa de Meiwes, tiveram relações sexuais, e depois deram início ao “ritual” canibal. Como último desejo Brandes pediu que ambos comessem seu pênis. Todo o procedimento foi gravado em vídeo, desde o consentimento de Brandes, até o desmembramento do corpo.

Meiwes foi condenado a 8 anos e meio de prisão no primeiro julgamento por assassinato com motivação sexual. Mas em um novo julgamento decidiu-se que a motivação sexual não fora levada em conta, e Meiwes foi condenado então à prisão perpétua.

O caso de Armin Meiwes foi um acontecimento único nos anais da justiça penal. Mas a sua peculiaridade não pára no fato da vítima ter sido voluntária. Houve, desde de o anúncio na internet, até a captura do canibal, diversos elementos que podem ser tidos como próprios de uma sociedade de controle.

Assim como, as grandes revoluções do século XVIII marcam a emergência da disciplina enquanto modelo majoritário de dominação, Segunda Grande Guerra, marca a crise deste modelo e o surgimento de outros dispositivos do que Foucault chamou de



“governamentalidade”, e que Deleuze desenvolveu em um pequeno artigo, como mecanismos de uma sociedade de controles.

Segundo Deleuze (2004), a sociedade de controle opera pelo controle contínuo e pela comunicação instantânea, ela não age mais em rede, como a sociedade disciplinar, mas em fluxos. E apesar de se alimentar do inacabamento – nunca se termina nada, tudo sempre pode ser aperfeiçoado –, as relações entre as coisas e as pessoas são rápidas e rotativas, elas se dão pela superfície, não há aprofundamento. Os jornalistas ocupam o lugar dos intelectuais, pela sua rapidez e versatilidade.

Esta rapidez e versatilidade jornalística é um dos primeiros pontos que aparece no episódio de Armin Meiwes. Quase que no mesmo dia em que foi descoberto este caso, a notícia já havia sido traduzida e publicada nos jornais do mundo todo. O meio pelo qual o canibal conheceu sua vítima foi a internet, e foi através dela também que ele foi descoberto, quando um estudante resolveu denunciar o homem que anunciava em diversos sites de relacionamento, que já havia comido carne de gente.

Na sociedade de controle, os sujeitos, não mais os indivíduos, mas os divíduos (pela sua multiplicidade) só se percebem como tal quando são notados. Não é à toa a quantidade de sites na internet que tem como função divulgar a vida pessoal de cada um. Percebe-se neste movimento do controle um redimensionamento do que já existia na sociedade disciplinar, e que Foucault chamava de modelo do Panóptico, em que a vigilância se exercia de maneira hierárquica sobre cada um. Na sociedade de controle todos são, e todos querem ser, polícia de todo mundo.

Segundo Foucault (2003b), a polícia aparece – precisamente com este nome – no momento em que o governo não é mais o governo do soberano sobre o seu reino, sobre seu território e aqueles que o habitam, mas sim, a partir do momento em que este age em cada uma das esferas da sociedade.

O governo de si, o governo da família e o governo do Estado, sob a ilusão de uma autonomia e independência, agem de acordo com uma mesma moral estabelecida por aqueles que controlam a ordem vigente. A mesma lógica que rege o governo do Estado, deve cuidar também do governo da família, com a economia, e do governo de si, com a moral. É precisamente o controle descendente deste governo que dará origem a esta polícia. Se Armin Meiwes foi pego pelo seu exibicionismo, foi também, porque alguém outro se prestou ao papel de polícia, delatando-o para as autoridades.

Também a relação entre Meiwes e Brandes foi instantânea. Neste sentido, a experiência de Armin Meiwes explicita uma série de ‘atitudes’ que são frutos não mais de uma sociedade

disciplinar, que são perpétuos, duradouros, fixos, mas elementos do que seria esta sociedade de controle, instantâneos e descartáveis, mais superficiais.

Na sociedade de controle é mais difícil se falar em relações antroponômicas, já que existe o tempo todo um convite à participação através do controle mútuo, da auto-exposição, da denúncia. Mas, neste sentido, é importante lembrar que existem mecanismos disciplinares, de confinamento e exclusão, que podem coexistir com os mecanismos de controle. Na sociedade de controle todos estão irremediavelmente incluídos, mas são as atitudes e os comportamentos destes incluídos que continuam, ainda, alvo de pacificação, contenção e eliminação.

Se é necessário que todos estejam dentro, é necessário também que estejam de acordo com certas normas. Se a normalidade parece abranger cada vez mais comportamentos, que antes eram tidos como perversões – como em relação ao sexo – ainda existem aqueles que são insuportáveis, e que devem ser exterminados. Na sociedade de controle, aquilo que não é passível de ser capturado, deve ser exterminado. Aquilo que não tem controle, portanto não tem razão, é irracional, animalesco e vivo.

As sociedades ameríndias antropofágicas, no sentido da sociabilidade que aponta Lévi-Strauss, permitem – ao menos com relação aos guerreiros – a vida não como contenção, não como a miséria da sobrevivência, mas como o excesso da luta, da batalha.

É preciso pensar na lógica do guerreiro, na vida como batalha. Luta entre os fortes. Pensar o inimigo como aquele que faz crescer. Isso é também a vida em expansão. Ao contrário, a sociabilidade antroponômica, através de mecanismos disciplinares, dispositivos de controle, pretende governar a vida para contê-la sempre. A vida exige coragem, mesmo diante da morte inevitável.

Mesmo que na sociedade ocidental seja possível um outro canibalismo, não arbitrário, em que a vítima seja voluntária, nas sociedades indígenas não há nem arbitrariedade do guerreiro – pois é uma luta de forças –, nem voluntariedade passiva da vítima. Enquanto muitos mortos perambulam pela terra, o “guerreiro selvagem”, que está prestes a ser morto pelo golpe do ibirapema, está muito vivo.

## **Bibliografia:**

APPLEBAUM, Anne (2003). *Gulag: Uma História dos Campos de Prisioneiros Soviéticos*. Tradução de Mário Vilela e Ibraíma da Fonte. Rio de Janeiro, Ediouro.

BARDSLEY, Marilyn (s.d.). “Albert Fish”. In *Crime Library/ Most Notorious*, Internet. Disponível em: [http://www.crimelibrary.com/serial\\_killers/notorious/fish/](http://www.crimelibrary.com/serial_killers/notorious/fish/)

BROTTMAN, Mikita (2001). *Meat is murder: an illustrated guide to cannibal culture*. Creation books. London/New York.

CLASTRES, Pierre [1972] (1995). *Crônica dos Índios Guayaki: O que sabem os Ache, caçadores nômades do Paraguai*. Tradução Tânia Stolze Lima e Janice Caiafa. Rio de Janeiro, Ed. 34.

\_\_\_\_\_ [1980] (2004). *Arqueologia da violência*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo, Cosac & Naify.

DELEUZE, Gilles [1990] (2004). “Controle e devir”. In: *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro, Ed. 34, pp. 209-218.

\_\_\_\_\_ [1990] (2004a). “Sobre as sociedades de controle”. In: *Conversações*. Tradução de Peter Pál Pelbart. Rio de Janeiro, Ed. 34, pp. 219-226.

FAUSTO, Carlos (1992). “Fragmento de História e Cultura Tupinambá: Da Etnologia como Instrumento Crítico de Conhecimento Etno-histórico”. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, pp. 381-396.

FOUCAULT, Michel [1999] (2002). *Os Anormais*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, Martins fontes.

\_\_\_\_\_ [1978] (2003b). "A 'governamentalidade'". In: *Estratégia, poder-saber / Michel Foucault [1994]*. Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; tradução, Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro, Forense Universitária, pp. 281-305.

\_\_\_\_\_ [1975] (2003a). *Vigiar e punir*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes.

\_\_\_\_\_ [1979] (2004). “Soberania e disciplina”. In: *Microfísica do poder*. Tradução de Roberto Machado. São Paulo, Ed. Graal, pp. 179-191.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães de [1576] (2004). *A primeira História do Brasil: História da província Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

LEITE, Serafim (Padre). (1954). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo, Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo.

LEITE NETO, Alcino (08/12/2003). “O canibal alemão”. Internet. Folha online. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/ult682u95.sthtml>. Acesso em: 18/09/2004

LÉRY, Jean de [1578] (1980). *Viagem à Terra do Brasil*. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo, Ed. Itatiaia.

LÉVI-STRAUSS, Claude [1955] (2000). *Tristes Trópicos*. Tradução de Rosa Freire D’Aguiar. São Paulo, Cia das Letras.

\_\_\_\_\_ [1993] (2006). “Somos todos canibais”. Tradução de Dorothea Voegeli Passetti. In *Verve*, v. 9. São Paulo, Núcleo de Sociabilidade Libertária – PEPG em Ciências Sociais, PUC-SP, pp. 13-21.

LIZOT, Jacques [1976] (1988). *O Circulo dos fogos: feitos e ditos dos índios Yanomami*. Tradução de Beatriz Perrone Moysés. São Paulo, Martins Fontes.

NIETZSCHE, Friedrich [1886] (2005). *Além do bem e do mal: prelúdio a uma filosofia do futuro*. Tradução de Paulo César Lima de Souza. São Paulo, Cia das Letras.

PASSETTI, Dorothea Voegeli (2004). “Canibal”. In *Verve, vol. 6: Um incômodo*. São Paulo, Núcleo de Sociabilidade Libertária – PEPG em Ciências Sociais, PUC-SP, pp. 103-126.

\_\_\_\_\_ (2005). “Intolerável tolerância intolerante”. In PASSETTI, Edson & OLIVEIRA, Saete (Orgs.), *A tolerância e o intempestivo*. Cotia, Ateliê Editorial.

PASSETTI, Edson (2003). *Anarquismos e sociedade de controle*. São Paulo, Cortez Editora.

STADEN, Hans [1557] (1988). *Duas Viagens ao Brasil*. Tradução de Guiomar de Carvalho Franco. Belo Horizonte/São Paulo, Ed. Itatiaia.

VILAÇA, Aparecida (1990). *O canibalismo funerário Pakaa Nova: Uma etnografia*. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/ Museu Nacional/UFRJ, Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_ & CONKLIN, Beth (1998). “Wari”. In Instituto Socioambiental. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/pib/epi/wari/wari.shtm>. Acesso em: 11/01/2007

VIEIRA, (Pe) Antonio (1992). *Escritos instrumentais sobre os índios*. São Paulo, EDUC/ Loyola/ Giordano.

### **Notícias:**

4LAW (s.d.). “Armin Meiwes – The homosexual internet sex cannibal”. In *4Law*. Internet. Disponível em: <http://www.4law.co.il/cann1c.htm>. Acesso em 23/08/2007.

ADEGUELLO (s.d.). “El problema legal del caníbal autorizado”. In *Adeguello*. Internet. Disponível em: <http://www.adeguello.net/ade6.htm>. Acesso em: 04/09/2007.

CORREIO BRAZILIENSE (22/03/2001), “Canibalismo no Caribe”. In *Correio Web*. Brasília. Disponível em: [http://www2.correioweb.com.br/cw/2001-03-22/mat\\_31563.htm](http://www2.correioweb.com.br/cw/2001-03-22/mat_31563.htm). Acesso em: 29/09/2004.

ESTADAO (11/08/2004). “Encontrados 33 sobreviventes de naufrágio na República Dominicana”. In *Agestado*. Internet. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2004/ago/11/14.htm>. Acesso: 12/08/2004.

LK (12/12/2002). “Canibalismo entre homossexuais choca Alemanha”. In *DW-World.de*. Internet. Disponível em: <http://www.dw-world.de/dw/article/0,2144,712831,00.html>. Acesso em: 18/09/2004